

**PORTARIA CFO-SEC-5, de 29 de fevereiro de 2016**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 19 de março de 2016, o conselheiro federal Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de fevereiro 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE